Dossiê da emenda Pix 202540340001

Plano de ação 09032025-083666 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Luisa Canziani
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI (PR)
Município / IBGE	São João do Ivaí / 4125001
População (IBGE)	10586
Valor previsto	R$ 247.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 247.500,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	O município de São João do Ivaí, pertencente à 22ª Região de Saúde (RS Ivaiporã), possui uma população de 10.667 habitantes, segundo o Censo IBGE de 2022, dos quais 89% são usuários exclusivos do Sistema Único de Saúde (SUS). Apenas 10,30% da população dispõe de plano de saúde, um índice muito inferior à média nacional, que é de 25,31%. Além disso, aproximadamente18,26% da população encontra-se em situação de vulnerabilidade social, sendo beneficiária do Programa Bolsa Família. Atualmente, a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) no município é de 75%, percentual que está abaixo dos parâmetros recomendados pela nova Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Esse cenário, somado ao crescimento do número de idosos com uma taxa de envelhecimento de 11,23% ¿ e ao aumento de doenças crônicas como hipertensão (2.518 casos) e diabetes mellitus (884 casos), exige a ampliação e qualificação da Atenção Primária à Saúde, com foco no cuidado contínuo, resolutivo eterritorializado.Com os recursos oriundos da emenda parlamentar, será realizado o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde por meio da contratação de serviços especializados de terceiros (Pessoa Jurídica) e da aquisição de materiais de consumo. A proposta atenderá prioritariamente a população adstrita do município, pessoas em situação de vulnerabilidade social e sem acesso (mais de 89% da população depende exclusivamente do SUS), indivíduos com condições crônicas que necessitam de acompanhamento contínuo e idosos em processo de envelhecimento e aumento de dependência funcional. A execução será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, com apoio das equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS), por meio de processos de contratação e aquisição conforme a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021), acompanhamento físico-financeiro das ações por meio de relatórios mensais de execução, e monitoramento de indicadores de saúde com foco na ampliação do acesso, qualidade do cuidado e satisfação dos usuários. CNES: UBS - Sebastião Sabino - 25 883 66 UBS - Núcleo integrado de saúde - 25 877 69 UBS - Takeo Sato - 02 467 51

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540340001 de Luisa Canziani

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83666/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83666/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83666/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540340001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.